Resolução nº : 6641/2002
Protocolo nº : 42688/00
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE UMUARAMA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 45.222,04 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA